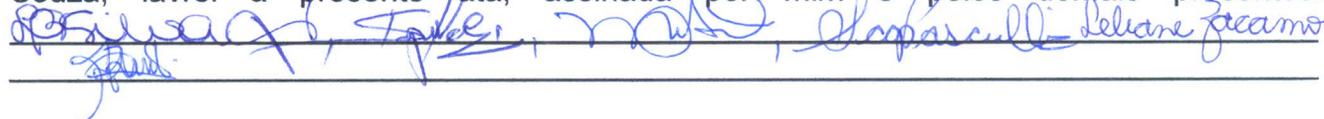


# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## **Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).**

Aos doze dias do mês de novembro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Rio Claro: Ramona Vieira Lemos de Alcântara, Paulo César Aparecido Apolari, Leandro Generoso Lopes, Mario Davi do Amaral Veiga, Suzie Cristina Guzman Pasculli, Lilian Silva de Lucas de Souza e Luciana Bianco da Silva, para discutir o posicionamento do conselho sobre encaminhamento de documento sugerido pela presidência do CACS FUNDEB à Procuradoria do Município sobre o Projeto de Lei 52-2018 e resolução SME 015-2018. Mario iniciou a reunião lendo as mensagens contidas no grupo de WhatsApp do CACS FUNDEB, as quais faziam menções sobre o projeto de lei que está sendo votado na Câmara dos Vereadores e a resolução anteriormente mencionadas. A presidente Rebeca encaminhou uma proposta de ofício solicitando esclarecimentos esses temas. Mario pediu licença para ler no manual do CACS FUNDEB, página 37, item 6.1.9, sobre como o conselho deve agir ao constatar irregularidades e levanta a questão que o conselho está se precipitando ao questionar uma situação que não aconteceu, já que ainda não houve utilização irregular dos recursos do FUNDEB e o Secretário Adriano Moreira ainda não havia sido questionado. Em relação ao Projeto de Lei 52-2018, Paulo apresenta que houve estudo do impacto financeiro, contrariando a informação contida no documento. Lilian comenta que nas redes sociais houve muitos questionamentos e talvez por isso a presidente convocou a reunião extraordinária. Paulo ressalta que caso haja irregularidades que atinjam os recursos do FUNDEB, o conselho deverá fazer uma denúncia, mas até o momento nada aconteceu. Lilian ainda comentou que é um projeto de lei que antes passa pelo jurídico, prefeito, vereadores e pelo fato de não ter sido barrado e encaminhado à votação indica um ato legal. Paulo deixa claro que o projeto não beneficiará somente uma pessoa ou um grupo de pessoas, mas principalmente os professores e diretores que estão iniciando carreira e ficarão por mais tempo, portanto todos serão beneficiados. Suzie alerta que não se sabe como ficará no futuro o processo de aposentadoria e essa mudança é necessária por se pensar que se houver mudança na aposentadoria, os servidores do quadro do magistério já terão esta garantia e valorização. Leandro sugere que seja feito um encaminhamento ao Secretário Adriano solicitando esclarecimentos sobre o assunto e o Paulo ressalta que não há necessidade, pois os dados estão todos no site da Câmara na ordem do dia 05 de novembro de 2018. Leandro chega à conclusão e todos concordam em não fazer o referido documento seguindo a hierarquia do manual do CACS-FUNDEB. Não havendo mais nada a se tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Lilian Silva de Lucas de Souza, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes:

  
\_\_\_\_\_